



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Terça-feira • 19 de Dezembro de 2017 • Ano IX • Nº 4007

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº173/2017**-Conceder, o servidor, José Ribeiro Garces, cadastro 4677, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 03(três) meses de Licença Prêmio, com base no Art.76 da Lei 601/2001 de 31 de Janeiro de 2001.
- **Portaria Nº175/2017**-Conceder, a servidora, Maria Elza de Araujo Celestino, cadastro 4335, Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, 09(nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art.76 da Lei 601/2001 de 31 de Janeiro de 2001.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

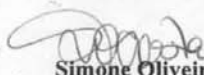
Portaria nº 173/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 11270/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, o servidor, **José Ribeiro Garces, cadastro 4677**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2006/2011 com vigência a partir de 18 de dezembro de 2017, devendo o servidor retornar as suas atividades em 18 de março 2018.

Gabinete da Secretária, 11 de dezembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 175/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 10779/2017

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Maria Elza de Araujo Celestino**, cadastro 4335, Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, 09 (nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016 com vigência a partir de 18 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 19 de setembro 2018.

Gabinete da Secretária, 13 de dezembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio